



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 018,

de 30 de janeiro de 2024.

Exonera servidora e decreta vacância de cargo público, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006, que “*Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências*”, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004/2024, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº 665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido da servidora aludida no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 30 de janeiro de 2024.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br

Praça Getulio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira